



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

02.01.02 (02/01/2019)

Pompeia, 14 de agosto de 2019.

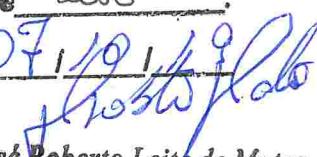
Ofício nº 603/2019

Junte-se ao processado do

PL

nº 769, de 2015.

Em 07/10/2019


José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em virtude de aprovação da Moção nº 14/2019, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrita pelos senhores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Luiz Fernando Vidrich Pazin, José Pereira da Silva Filho, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, na Sessão Ordinária ocorrida no último dia 12, vimos à presença de Vossa Excelência manifestar **APOIO ao Projeto de Lei nº 769/2015, de autoria do Senador José Serra, que Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências.**

Aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcio Rogério Caffer

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF

